



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 224 /19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4038/19, de 02/07/2019 e nº 4211/19, de 09/07/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Flávio Almeida e Albuquerque	Diretor Executivo de Assistência Social e Direitos Humanos – DAS – 1	41/6817 - SMASDH	01/07/2019	15%
Lucas Rebelo Rodrigues	Assessor de Licitações e Compras – DAS – 2	41/6819 – CPLC	01/07/2019	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674